

DECRETO Nº 2.852 / 2015.

“Exonerar a servidora Sra. **Elaine Andrea Landovski de Moraes**, do cargo em Comissão de **Diretor de Coordenação de Gestão Plena**, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e Lei Complementar nº 049/2011;

Considerando, o disposto no Artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art.1 ° - Fica Exonerada a servidora Sra. **Elaine Andrea Landovski de Moraes**, do Cargo em Comissão de **Diretor de Coordenação de Gestão Plena** – Símbolo DAS - 2, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 ° - Este Decreto tem seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2015;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Fevereiro de 2015.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br